



DECRETO Nº 069/2017

**“CONCEDE CEDÊNCIA, PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO Á
FUNCIONÁRIA DÉBORA LETICIA PEREIRA, OCUPANTE DO CARGO DE
PROFESSORA”**

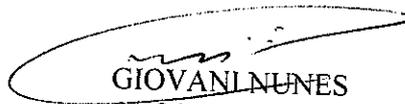
A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o Requerimento Protocolado sob o Nº 026, de 06/02/2017 e em conformidade com a Lei Municipal Nº 4.183/2013, artigo 95, Parágrafo 1º; Fica cedida pelo período de 01 (um) ano para desempenhar função de Diretora da Escola Municipal São Gerônimo, no Município de Bom Jardim da Serra a funcionária DÉBORA LETICIA PEREIRA, ocupante do Cargo de Professora, na E.B.M. Jurema Hugen Palma, com 20 horas semanais, a referida Licença é a contar do dia 01/02/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a dia 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 13 de Fevereiro de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.